

V. Encerramento.

A presença dos representantes de todos os municípios consorciados é muito importante, devido à relevância dos assuntos constantes da pauta.

Confirmação da presença por meio do Telefone (27) 3711 – 2910,

com Lays ou Tamiris, pelo celular (27)99947 – 4743 com Patricia Paiva, e/ou pelo e-mail condoeste@yahoo.com.br

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Santa Teresa/ES

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

PORTARIA 010-2018

Publicação Nº 162315

PORTARIA Nº 010/2018.

Dispõe sobre a concessão de afastamento do serviço de funcionário para participação em curso de pós graduação stricto sensu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

Considerando a Resolução nº 005 de 09 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à funcionária THAÍS THEODORO DE FARIA para participação em curso de pós graduação stricto sensu, nos termos dispostos nesta Portaria.

Art. 2º - A funcionária deverá apresentar junto ao Consórcio no início de cada mês as datas de seu afastamento para participação no Curso de pós graduação stricto sensu.

Parágrafo Único – A funcionária ficará liberada de sua carga horária integral de trabalho e de todas suas atividades junto ao Consórcio nos dias de ausência.

Art. 3º - Para comprovação de ausência por participação no curso de pós graduação stricto sensu a funcionária deverá apresentar declaração de participação emitida pela instituição ou outro documento hábil que comprove a presença nos dias de aula.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 24 de agosto de 2018.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

RESUMO TERMO ADITIVO 003/2018 AO CONTRATO 004/2015.

Publicação Nº 162454

Resumo do Termo aditivo 003/2018 ao Contrato nº 004/2015.

Convite: 001/2015

Contratante: Consórcio Público Rio Guandu.

Contratado: Correta Contabilidade - ME.

Objeto: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses com objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, acompanhamento fiscal e parte de recursos humanos, todos de acordo com as normas da contabilidade pública aplicada à consórcios, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN/SOF nº 72/2012, Instrução Normativa nº 33/2014 e seguintes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e demais normas pertinentes.

Valor mensal: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Valor global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de setembro de 2018.

Despesa: 3.3.90.39.05

Assinatura: 31 de agosto de 2018.